



# PAJELANÇA E CRIMINALIZAÇÃO: MULHERES PAJÉS E A CRIMINALIZAÇÃO DA PAJELANÇA EM BELÉM DO PARÁ (1900-1930)

Autora: Aline Emilly Silva do Nascimento  
(alinneemy15gmail.com)

Orientador: Prof. Dr. Antonio Maurício Dias da Costa

## INTRODUÇÃO

A pajelança tem origem indígena amazônica pré-colonial e, com as influências afro-religiosas e católicas, tornou-se um misto cultural conhecido atualmente como "pajelança cabocla". Antes e após a criação das faculdades de medicina no Brasil, a procura por pajés era comum, já que o país carecia de médicos especializados e os serviços dos licenciados eram caros. Contudo, as mudanças legislativas, políticas e sociais ocorridas no decurso do século XIX e principalmente no início do século XX no país contribuíram para a mudança da visão social acerca dos pajés e, concomitantemente, com a criminalização e repressão da pajelança.

Como objetivo, além de representar as mulheres pajés e pacientes na mira da repressão em Belém do Pará nas três primeiras décadas do século XX, período esse que marca o fim da Belle Époque e está envolto em mudanças de cunho social e político, é mostrar como elas se reformularam frente a uma sociedade duplamente preconceituosa e divergente do período bellepoqueano e da concepção de civilidade, racionalidade e ciência que criminalizavam suas práticas, seus viveres ou simplesmente seus papéis femininos dissonantes do que a sociedade da época idealizava para o comportamento feminino. Diante de tais transformações, emerge a problemática central desta pesquisa: seria o curandeirismo feminino e suas ramificações uma manifestação de resistência e agência feminina diante da repressão de atividades consideradas divergentes pela sociedade belenense que se formava e culturalmente era associada ao homem? Nesse contexto, as curadoras desafiariam as normas de gênero ao desempenhar papéis ativos na esfera social e preservariam tradições, mesmo frente à criminalização, representando assim uma forma de empoderamento feminino e de salvaguarda cultural.

## METODOLOGIA

Para tanto, além do material bibliográfico de apoio de autoras e autores que tratam de outras nuances do universo feminino, medicinal, republicano e "bellepoqueano", como o livro "A Cidade dos Encantados" de Aldrin Figueiredo, a obra "A Ilha Encantada" de Heraldo Maués e o livro "Nas Trincheiras da Cura" de Gabriela dos Reis Sampaio, usarei também um processo criminal de prática ilegal de medicina em que são acusados Estolano Gomes e Silva, José Olympio de Castro, Guilhermina Santos, Luiza Maria de Jesus, Maria da Conceição, entre outros, aberto pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Penal de Belém do Pará, em 30 de agosto de 1929, pertencente ao Acervo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, salvaguardado no Centro de Memória da Amazônia-UFPA. A escolha dessa fonte se configura pela presença, de certa forma maciça, de mulheres envolvidas no caso de prática ilegal de medicina e pajelança ocorrido no Bairro da Pedreira, travessa Mauriti, onde, entre as detidas, é possível observar mulheres de naturalidades, idades e ocupações diferentes e seus ricos testemunhos diante das autoridades repressivas.

## DESENVOLVIMENTO

Antes da criação das faculdades de medicina no Brasil, a prática médica era predominantemente informal e baseada em métodos tradicionais transmitidos oralmente. A transição da medicina popular para a científica ocorreu gradualmente. Segundo o livro "Nas trincheiras da cura" de Gabriela dos Reis Sampaio, a história da medicina e das práticas medicinais revela um universo complexo de ideias sobre cura e doenças, influenciadas pela aceitação popular.

Além disso, marcos temporais como a proclamação da República em 1889 e a Belle Époque, em meados do século XIX e início do século XX, contribuíram com as mudanças acerca da visão popular sobre a pajelança. Claro, as alterações do último exemplo foram de forma inegável mais impactantes na cidade de Belém do Pará, que em decorrência disso passou a ser conhecida como a Paris brasileira. A sociedade belenense da época legitimou como civilizatórias as novas concepções e valores europeus, tornando obsoletas algumas práticas e valores populares. Um exemplo claro disso são as práticas de pajelança, criminalizadas ainda na primeira constituição republicana em 1890, além de se enquadrarem no crime contra os bons costumes promulgado em Belém do Pará.

As mulheres pajés nesse período eram duplamente perseguidas, pois a prática da pajelança tinha como palco principalmente a figura central do homem. Portanto, a participação da mulher nas práticas pajéticas era restrita, já que eram levados em conta princípios biológicos ou próprios da fisiologia feminina que as tornavam impuras para exercerem a cura. Por conta disso, muitas mulheres optavam por encontrar outras traduções para suas práticas e acabavam por se denominarem parteiras, curandeiras, erveiras e espíritas como uma tentativa de burlar tanto a perseguição social e legislativa quanto a proibição e impedimento de suas práticas por motivos fisiológicos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No momento, a pesquisa está em construção, mas foi possível alcançar resultados parciais que indicam que os pajés eram descritos como fanáticos e supersticiosos pela sociedade belenense que se formava; por isso, eram reprimidos. Isso é evidente no processo, especialmente no relatório inicial do inquérito elaborado pelo subprefeito do Distrito da Pedreira, que classifica a pajelança como: "legado macabro dos pagés aborígenes e dos feiticeiros da África". Além disso, eles eram criminalizados pelo Código de Posturas Municipal de Belém de 1900, capítulo VII, artigo 31, como "Prática Ilegal de Medicina", e pelo Código Penal da República de 1890, capítulo III, artigo 157, como "Crime contra a saúde pública", conforme demonstram Costa e Carvalho (2019).

O gênero do praticante poderia intensificar a repressão, principalmente por conta da estima ligada à mulher pajé ser considerada bruxa. Então, para fugir da repressão, diversas mulheres classificavam-se como curandeiras, erveiras, parteiras ou espíritas, sendo este último a classificação mais usada pelas acusadas para fugir da caracterização do crime de pajelança e, por sua vez, fugir da estima de feiticeira.

## REFERÊNCIAS

- COSTA, A. M. D. da, & CARVALHO, J. dos S. O legado afro-indígena aos curadores da Pedreira: pajelança em processos criminais em Belém do Pará (1929-1933). *Brasiliana: Journal for Brazilian Studies*, 8(1-2), 229-249. 2019.
- FIGUEIREDO, A. *A Cidade dos Encantados*: pajelanças, feiticeiras e religiões afro-brasileiras na Amazônia (1870-1950). Belém: Edufpa. 2008.
- MAUÉS, R. H. *A Ilha Encantada*: medicina e xamanismo numa comunidade de pescadores. 1ª ed. Belém: Universidade Federal do Pará. 1990.
- SAMPAIO, G. dos R. *Nas Trincheiras da Cura*: As Diferentes Medicinas No Rio De Janeiro Imperial. 1ª ed. São Paulo: Unicamp. 2005.